



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
GABINETE DA DEPUTADA DISTRITAL CELINA LEÃO

L I D O
Em, 25 / 5 / 2011
Celina
Assessoria de Plenário

PROJETO DE LEI Nº PL 353 /2011
(Deputada Celina Leão)

Ao Setor de Protocolo Legislativo para registro e em seguida à Presidência: ASSP

enviada a Mesa, para deliberar à vista do parecer de relator designado.

por intermédio do Gabinete da Mesa Diretora, para deferimento ou indeferimento.

Em, 26 / 05 / 11

Itamar Pinheiro Lima
Chefe da Assessoria de Plenário

Estabelece procedimentos de segurança a serem adotados nas embarcações de recreios no âmbito do Distrito Federal e dá outras providências.

Art. 1º Os responsáveis pelas embarcações de recreios, equipamentos e acessórios utilizados para fins comerciais nos lagos e rios do Distrito Federal deverão disponibilizar orientações técnicas e treinamento sobre os procedimentos para uso dos equipamentos de segurança.

Parágrafo único. No início dos passeios previstos no caput deste artigo a tripulação deverá informar aos passageiros o local onde se encontram os equipamentos de segurança, bem como a quantidade e os procedimentos técnicos a serem utilizados em casos de acidente.

Art 2º O descumprimento do disposto nesta lei acarretará aos infratores multa de R\$ 10.000,00 (dez mil reais).

Art 3º O Instituto de Defesa do Consumidor do Distrito Federal (PROCON), órgão responsável pela defesa do consumidor, fiscalizará a aplicação desta Lei.

Art. 4º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

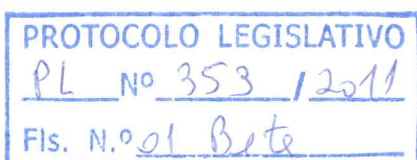


Justificativa

O presente projeto busca criar procedimentos específicos quanto as orientações técnicas e quantidades de equipamentos nas embarcações de forma a proporcionar a segurança.

Compete ao Distrito Federal legislar concorrentemente nos termos do art. 24, inciso 5º da Constituição Federal, sobre o direito do consumidor. Importante ressaltar que os passeios comerciais em embarcações nos lagos e rios do DF sujeitam-se às regras de proteção do consumidor.

Assessoria Legislativa do Gabinete da Deputada Celina Leão



Jr

[Handwritten signature]



**CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
GABINETE DA DEPUTADA DISTRITAL CELINA LEÃO**

Fato recente fez nascer no âmbito desta Casa de Leis esta iniciativa, que pretende evitar tragédias como a ocorrida no dia 22 de maio de 2011, conforme noticiado pelo Jornal Correio Brasiliense: "A tragédia ocorreu na noite de domingo (22/5), durante uma festa realizada na embarcação chamada Imagination. Segundo a Marinha do Brasil, serão investigadas as condições da embarcação, incluindo a quantidade de coletes salva-vidas. O Imagination tinha autorização para transportar até 92 pessoas, mas estava com mais de 100 a bordo quando afundou."

Dentre as prioridades eleitas no nosso mandato, sem sombra de dúvidas a segurança e a preservação da vida merecem especial destaque, motivo pelo qual apresentamos a presente proposição e contamos com o apoio dos nobres pares para sua aprovação.

Sala das sessões,

de 2011.


Deputada **CELINA LEÃO**

